

Conheça os vestígios romanos no Alentejo

O Império Romano foi a maior civilização da história ocidental, tendo estendido seu território por boa parte do que hoje é a Europa, inclusive por Portugal. Por isso, o Alentejo, maior região do país, guarda diversos vestígios dessa época, o que acrescenta ainda mais charme aos seus pequenos vilarejos e cidades



O período romano no Alentejo deu-se entre os séculos II a.C. e V d.C., época da queda do Império. Neste período, a região foi um importante provedor de trigo para Roma. Localizado no coração de Évora está o Templo Romano, o maior ícone desta dinastia em terras alentejanas. Parte das muralhas da cidade, conhecidas como Cerca Velha, também carrega herança desse povo antigo, como a Porta de D. Isabel e a Casa dos Burgos, que possui uma domus romana encravada no subsolo.

O tema é abordado com profundidade no Museu de Évora, onde os destaques são a estátua de um sileno, um dos seguidores de Dioniso na mitologia romana, e fragmentos

recém-descobertos de uma mão feminina segurando um fruto. Na Câmara Municipal da cidade, por sua vez, foi encontrada a estrutura de enormes Termas Romanas, locais que eram destinados aos banhos públicos. Outro complexo termal está em Vila Romana de Tourega e tem 500 metros quadrados, com diversas salas e tanques de banho.

Nos arredores de Marvão, as Civitas de Ammaia, a ponte de Vila Formosa, a vila de Torre de Palma e o Núcleo Museológico da Igreja da Madalena apresentam vários vestígios romanos. Em Beja, por sua vez, vale observar os detalhes de Vila Ruiva, a vila de S. Cucufate e Casa do Arco, além das Portas de Évora e de Avis, os gigantescos

capitéis junto ao Museu Regional da cidade e o Núcleo Museológico Romano.

Outras cidades também têm o que mostrar, como a vila de Pisões em Penedo-Gordo; o Museu da Lucerna, em Castro Verde; e o Núcleo Museológico Romano, em Mértola. No litoral alentejano, descubra a Estação Arqueológica de Miróbriga, em Santiago do Cacém, e a Cripta Arqueológica do Castelo, em Alcácer do Sal. Esta última está localizada no subsolo do antigo Convento de Aracoeli, atual Pousada D. Afonso II, e contém ruínas de habitações da Idade do Ferro, além de um importante santuário romano do século 2 d.C.

Fonte e mais informações: (www.turismoalentejo.com.br).

Loteamento como opção de investimento

Vinicius Diniz (*)

O mercado brasileiro disponibiliza hoje várias possibilidades de investimento. Todas elas tem suas vantagens e riscos e cabe ao investidor avaliar a melhor opção

É importante considerar também o tempo de retorno esperado, já que alguns tipos de aplicações exigem um prazo maior para gerar resultados. Algumas pessoas inclusive preferem diversificar o mix de investimentos, assim podem ampliar seus retornos e ainda reduzir os riscos, já que seus recursos não estão focados em apenas um tipo.

Para quem não acompanha de perto o mercado financeiro ou não conhece a fundo as ações, os títulos públicos, as Letras de Crédito Imobiliário (LCI), as Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), as Debêntures (títulos emitidos por empresas), os fundos de investimentos, Certificado de Depósito Bancário (CDB) e o Recibo de Depósito Bancário (RDB), por exemplo, mas quer ganhar além do que os rendimentos possibilitados pela poupança, pode encontrar no loteamento uma alternativa.

Apostar nesse tipo de aplicação não exige um conhecimento mais aprofundado na área financeira, por isso é mais seguro que os demais investimentos, já que em função disso a chance de cometer um erro é menor. Além disso, a tendência é que o terreno adquirido valorize com o decorrer do tempo. Principalmente no período em que a infraestrutura do loteamento estiver sendo feita, todas as melhorias feitas contribuirão para a valorização do negócio.

Especialmente se o terreno for de uma empresa que tem credibilidade no mercado, que cumpre a legislação e que tem um histórico positivo dos

loteamentos entregues anteriormente, considerando tanto documentação quanto infraestrutura, e inclusive o respeito ao meio ambiente. Esse são pontos relevantes para se considerar.

Além disso, é importante verificar a localização do terreno e o entorno dele. Se a região é desenvolvida, se está em expansão ou se é um espaço em potencial. No caso desse último, por exemplo, futuramente a valorização dele pode ser ainda maior. A aposta em loteamento é também uma alternativa segura, quando comparada a outros tipos de investimentos que são mais afetados pela instabilidade que cerca o mercado financeiro.

A segurança está justamente no fato de que o lote não é afetado diretamente por acontecimentos do dia a dia, como a greve dos caminhoneiros, que fez despencar o valor das ações da Petrobrás, por exemplo. Ou pela incerteza política quanto à permanência ou não de um presidente no poder, que impacta no dólar.

Quem adquire um lote ainda paga menos imposto, já que os juros da negociação incidem sobre os valores da transação, e como os preços são menores, as taxas e os tributos serão mais baixos. E, pelo fato do loteamento exigir um investimento de valor mais baixo, quando comparado a casas e apartamentos, o financiamento é mais acessível.

Esse também é outro fator que faz da aquisição de um lote um bom investimento. O valor da compra do terreno não é tão alto, em relação a outros imóveis e o proprietário não terá gasto com o espaço, caso não queira. Pois, o lote não necessita de uma administração constante.

Além disso, é um patrimônio, um bem, um investimento que pode passar de geração a geração ou ser revendido e gerar mais lucro.

(*) - É diretor e fundador da Urbaville Urbansmo.

A Batalha da Maria Antonia

Corria 1968. A longa noite que tomava conta do Brasil ainda descia suas primeiras sombras, preparando-se para estourar a hora mais escura sobre o País. O presidente general Costa e Silva engravidava o Ato Institucional nº 5 (AI-5), que seria parido em 13 de dezembro, um macabro e distorcido natal nos trópicos, presenteado com cassação de direitos políticos, censura, prisões, torturas e mortes. Nesse palco, trabalhadores, artistas e intelectuais se mobilizavam pela defesa das liberdades democráticas, às vésperas da mordaca que estrangularia até o cale-se.

A Universidade de São Paulo era diferente do que temos hoje. Fundada em 1934 agrupando instituições de ensino superior tradicionais como a Escola Politécnica, a Faculdade de Medicina e a Faculdade de Direito, a USP de 1968 tinha como um de seus principais



Rojões e coquetéis molotov foram usados pelos estudantes durante o confronto.

centros nervosos a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCL), cravada no centro da capital paulista, na Rua Maria Antonia, na Vila Buarque.

Reunindo uma miríade de cursos e fervendo cultura e política, a FFCL não passaria pelo ano que não terminou

sem gravar sua estrela na constelação de eventos da ditadura militar. Em 2 de outubro, estudantes da instituição entraram em confronto com estudantes da Universidade Mackenzie (sediada do outro lado da Maria Antonia), o famigerado Comando de Caça aos

Comunistas (CCC) e a Polícia Militar. O resultado do conflito foi a invasão e depreciação do prédio da FFCL, a morte do estudante secundarista José Carlos Guimarães, dezenas de feridos e um excelente pretexto para o AI-5 (Jornal da USP).

Madeira Energia S.A. - MESA

CNPJ 09.068.805/0001-41 - NIRE 35.300.346.866

Aviso aos Acionistas

Madeira Energia S.A. - MESA ("Companhia") vem comunicar aos Senhores Acionistas que, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de outubro de 2018 (AGE 03.10.18), foi aprovado aumento de capital da Companhia ("Aumento de Capital"), nos seguintes termos e condições: o aumento do capital social da Companhia é de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), mediante a emissão de 641.162.641 (seiscentas e quarenta e um milhões, cento e sessenta e duas mil, seiscentas e quarenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor de emissão de R\$ 0,4679 cada ("Ações"). Na própria AGE 03.10, a acionista Furnas Centrais Elétricas S.A. subscreu 266.338.961 (duzentas e sessenta e seis milhões, trezentas e trinta e oito mil, novecentas e sessenta e uma) Ações, CEMIG Geração e Transmissão S.A. subscreu 54.114.127 (cinquenta e quatro milhões, cento e catorze mil, cento e vinte e sete) Ações e SAAG Investimentos S.A. subscreu 55.713.220 (cinquenta e cinco milhões, setecentas e trinta e sete mil, duzentas e vinte) Ações, pelo preço de emissão de R\$ 0,4679 cada uma. As Ações emitidas no Aumento de Capital farão jus ao recebimento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio integrais, bem como quaisquer outros direitos que venham a ser declarados pela Companhia a partir desta data, em qualidade de condições com as demais ações ordinárias da Companhia já existentes. As ações subscritas na própria AGE 03.10 deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional até 10 de outubro de 2018, totalizando R\$ 176.008.215,64 (cento e setenta e seis milhões, oitenta mil, duzentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos). Em relação ao valor remanescente de R\$ 123.991.784,36 (cento e vinte e três milhões, novecentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), a serem integralizados em moeda corrente nacional, os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, para exercer seu direito de preferência para subscrição do Aumento de Capital, na proporção de sua participação no capital social da Companhia, mediante assinatura de boletim de subscrição, na sede da Companhia, devendo à ocasião apresentar os documentos listados abaixo. O preço por Ação, para exercício do direito de preferência, será também de R\$ 0,4679 por ação, calculado nos termos do inciso II do § 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76. As Ações subscritas em decorrência do Aumento de Capital deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional em até 5 (cinco) dias úteis contados da data de subscrição. O prazo e o procedimento para tal e exercício do direito a eventuais sobras pelas acionistas que tiverem reservado tal direito constarão do aviso aos acionistas a ser oportunamente publicado pela administração da Companhia. Documentação para Subscrição de Ações: cópia do estatuto e da eleição da atual diretoria ou contrato social consolidado, em vigor, cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), documentação societária outorgando poderes de representação e originais da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) de seus representantes. Os acionistas que se fizerem representantes por procurador deverão entregar, além dos documentos acima referidos, o respectivo instrumento de mandato.

São Paulo, 03 de outubro de 2018. Madeira Energia S.A. - MESA

4º VC - Reg. Santo Amaro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0031587-20.2012.8.26.0002 O MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. RAPHAEL AUGUSTO CUNHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VANDER LUIS DEVIDE, CPF 147.496.598-94 que, AMC - SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, lhe ajuizou uma ação Monitoria, objetivando o recebimento de R\$ 1.496,60 (Maio/2012), oriundos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre as partes e não pago. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua citação por edital para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, ou oponha embargos, ficando isento de custas, e honorários advocatícios em caso de pagamento, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo (Art. 701 do CPC), sendo advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 04 de agosto de 2017. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2018. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA - ADV: ANTONIO MARCOS VIANA DOS SANTOS (OAB 299804/SP), HELIO VICENTE DOS SANTOS (OAB 141484/SP)

Diário, dinâmico e objetivo... para você que não tem tempo a perder

Especializado em Publicidade Legal (Atas, balanços, editais e outros).

Empresas & Negócios

Acesse...

www.netjen.com.br



EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL
2ª Vara Cível do Fórum de Itaquera - Comarca da Capital/SP
Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel e para intimação dos requeridos, VALDIR PEREIRA GOMES (CPF: 128.500.268-75), MARCO ALVES DA SILVA (CPF: 035.916.653-98) e demais interessados, extraído na Ação de Procedimento - Cumprimento de Sentença (indenização por dano moral) - Processo de nº 0038479-27.2012.8.26.0007, em trâmite perante a 2ª Vara Cível do Fórum de Itaquera - Comarca da Capital/SP, requerida por, FABIO DE ASSIS SILVA BOTELHO - (CPF: 213.826.646-69) E S/M - LILIAN ALVES CARDOSO BOTELHO (CPF: 308.945.418-11). Nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ZUKERMAN LEILÕES (www.zukerman.com.br), em condições que segue: 1. DESCRIÇÃO DOS BEM MÓVEL: A) UM VEICULO DA MARCA "FIAT" MODELO UNO MILLE, NA COR AZUL, ANO/ MOD-1999/2000 - PLACA CSF 1846, RENAVAL - 726504203 E CHASSI - 9BD158068Y4089055 - AVALIADO EM R\$ 4.000,00 (Abril/2018 Conf. Tabela FIPE Fls.). OBS: Referido veículo possui débitos de IPVA/DPVAT/LICENCIAMENTO/TAXAS/MULTAS no valor de R\$ 5.049,17 (SETEMBRO/2018). 2. AVALIAÇÃO TOTAL DO BEM: R\$ 4.000,00 (Abril/2018 Conf. Tabela FIPE Fls. 159 e 160). 3. DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 22.727,67 (Conforme FLS 339 Agosto/2018). 4. VISITAÇÃO - Rua José Pereira de Jesus, 90 - Vila Iolanda/SP, CEP. 08470-280. Em caso de recusa do fiel depositário, o Sr. VALDIR PEREIRA GOMES (RG. 30.306.890-5, CPF. 128.500.268-75), (a) interessado (a) deverá comunicar o MM. Juízo do processo em epígrafe, que adotará as sanções cabíveis. 5. DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 30/11/2018, às 15h00min, e termina em 05/12/2018, às 15h00min e; 2º Leilão começa em 05/12/2018, às 15h01min, e termina em 24/01/2019, às 15h00min. 6. CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.zukerman.com.br. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital SP, ou ainda, pelo telefone (11)2388-8283 e e-mail: contato@zukerman.com.br. Ficam os executados, VALDIR PEREIRA GOMES, MARCO ALVES DA SILVA e demais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em 09/04/2018. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 28 de setembro do ano de 2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
TEL: (11) 2184-0900 - www.zukerman.com.br
Av. Angélica, 1996 - 6º andar - Higienópolis
São Paulo - CEP 01228-200

9º VC - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022772-09.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). Valdir da Silva Queiroz Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) ALINE BEZERRA LIMA, CPF. 380.228.768-10, que AMC - SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, lhe ajuizou uma ação Monitoria objetivando o recebimento de R\$ 18.143,31 (Fev/2015), oriundos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre as partes e não pago. Estando a requerida em lugar ignorado, CITADA fica para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios, equivalente a 5% do valor do débito (art. 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorrido o prazo supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 04 de junho de 2018. Eu, PAULO EVARISTO ROSA CASSIANO Escrivão-Diretor, conferi. VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, Juiz de Direito.

3ª VC - Regional Vila Prudente. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016839-30.2018.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Sarmiento Montealeone, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CAMILA BERNADINELLI, CPF 265.515.288-30, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se uma ação de Monitoria que lhes move AMC - Serviços Educacionais Ltda, objetivando o recebimento de R\$ 1.514,07 (fls. 73), de conta de sua titularidade, e do prazo de 05 dias úteis para comprovar eventual impenhorabilidade, de acordo com o artigo 854, parágrafo 3º, inciso I, do Código de Processo Civil, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

9º VC - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1039351-66.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). Valdir da Silva Queiroz Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) ZENER TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA, CNPJ. 07.255.054/0001-47, na pessoa de seu representante legal, que UNIDAS S/A e UNIDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, lhe ajuizou uma ação Monitoria objetivando o recebimento de R\$ 14.177,63 (Março/2014), oriundos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre as partes e não pago. Estando a requerida em lugar ignorado, CITADA fica para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, ou embargue a ação, ficando isenta de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo, sendo advertida de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). NADA MAIS. São Paulo, 21.05.2018. Eu, PAULO EVARISTO ROSA CASSIANO Escrivão-Diretor, conferi. VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR Juiz de Direito

9º VC - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026768-49.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). Valdir da Silva Queiroz Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) CELINE NOGUEIRA DOS SANTOS, CPF. 405.658.718-38, que AMC - SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, lhe ajuizou uma ação Monitoria objetivando o recebimento de R\$ 14.177,63 (Março/2014), oriundos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre as partes e não pago. Estando a requerida em lugar ignorado, CITADA fica para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, ou embargue a ação, ficando isenta de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo, sendo advertida de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). NADA MAIS. São Paulo, 21.05.2018. Eu, PAULO EVARISTO ROSA CASSIANO Escrivão-Diretor, conferi. VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR Juiz de Direito

AGENDA DO EMPRESÁRIO®
www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIO: CENOFISCO
QUINTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2018

VIAJANDO A SERVIÇO DA EMPRESA
O tempo de viagem de um funcionário a serviço da empresa, depois do horário de trabalho, dá direito a horas extras? Saiba mais acessando a integra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

QUAIS EMPRESAS ESTÃO OBRIGADAS AO E-SOCIAL - FASE 2?
Considerando a legislação vigente sobre o eSOCIAL, inclusive o Manual de Orientação do eSOCIAL (MOS), Versão 2.4.02, de julho de 2018, qualquer empresa que não tenha o seu CNPJ encerrado ou baixado na RFB, está obrigada ao eSOCIAL, inclusive as inativas ou sem movimento, devendo cumprir o faseamento das Resoluções 02/2016 e 04/2018 do CDES.

PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO
Empresa pode pagar na folha gratificação para apenas dois funcionários antigos, como proceder? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

PROCEDIMENTOS PARA AFASTAMENTO
Funcionário teve acidente de trabalho e efetuamos a CAT on-line. Quais os procedimentos para afastamento após os 15 primeiros dias? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

OS CONDOMÍNIOS E ASSOCIAÇÕES ESTÃO OBRIGADOS AO ENVIO DO E-SOCIAL?
Todas as empresas, empregadores, associações, condomínios, etc, deverão cumprir as obrigações e cronogramas do eSocial, segundo prevê a Resolução 2/2017 e suas alterações. (Resolução 3 e 4). No caso concreto, será obrigatório a partir de 16/7/2018.

PERÍODO PARA READMISSÃO
Para colaboradores demitidos sem justa causa, qual o período mínimo para readmissão nas mesmas funções? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

RECEBIMENTO DE ADICIONAIS
Adicional por tempo de serviços (anuênio, quinquênio etc), adicional noturno, gratificação, abono salarial, entram como base de cálculo para horas extras e o DSR? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

50 anos ORCOSE
Contabilidade
Fundador: José SERAFIM Abrantes
11 3531-3233 - www.orcose.com.br
Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP

2ª VRP - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1058136-76.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) Rubens Rodrigues e s/m Adélia Rodrigues, Antônia de Ulhoa Rodrigues e s/m Ella Pinn Rodrigues, Thompson Chan Hsien Lin 134.873.118-44, Joanna Hadrich Buchala 022.980.358-06, Lin Chie Lieh, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ABDULLINO FRANCISCO LOCOSSELLI, Espólio e MARIA LUIA LOCOSSELLI ajuizou(am) ação de USUCAPIÃO, visando domínio sobre o imóvel situado à Rua Amaral, 32, 34 e 40 Contribuintes nºs 038.096.0031-8, 038.096.0032-6 e 038.096.0033-4, Vila Mariana, CEP: 04110-010 - São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4º VC - Reg. Santo Amaro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0233595-88.2009.8.26.0002. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. Renato de Abreu Perine, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao sócio EDUARDO HOELZ STERN, CPF 270.026.268-92 que foi requerida a desconconsideração de personalidade jurídica de Tribu Comunicações LTDA, CNPJ. 06.208.241/0001-07, para a inclusão dos sócios no polo passivo da ação de Cumprimento de Sentença, proposta por BOLSA DE ESCRITÓRIOS DE SÃO PAULO. Estando o sócio em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para manifestação e apresentação de provas cabíveis, no prazo de 15 dias, nos termos da r. decisão, que segue: "Vistos. Anote-se o Agravado de Instrumento (fls. 480). Mantendo a decisão anterior pelos seus próprios efeitos. Ante o efeito suspensivo concedido, cumpram-se a v. Decisão proferida pelo E. Tribunal de Justiça e suspendo estes autos até o julgamento do recurso quanto aos efeitos da decisão contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2018. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA - ADV: CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS (OAB 220557/SP), SERGIO TADEU DE SOUZA TAVARES (OAB 203552/SP), FABIO MACHADO D'AMBROSIO (OAB 151692/SP)